

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 26 — 28.ª DA REPUBLICA — N. 233

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1916

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1505 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1916

Autoriza o Governo a ceder á Camara Municipal de Moçoca, a titulo gratuito, o edificio onde funcionou primitivamente o grupo escolar daquelle cidade

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo autorizado a ceder á Camara Municipal de Moçoca, a titulo gratuito, o uso do edificio situado na praça Marechal Deodoro, onde funcionou primitivamente o grupo escolar.

§ unico. — A cessionaria só poderá destinar o referido edificio para o funcionamento de um instituto de ensino superior.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos dezoito de Outubro de mil novecentos e dezesseis.

ALTINO ARANTES.

Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 25 de Outubro de 1916. — *Carlos Reis.*

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 24 do corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 21 da Lei n. 1.310-K, de 30 de Dezembro de 1911, ao dr. Brant de Carvalho, lente da Escola Polytechnica de São Paulo.

Per decreto da mesma data, foram nomeados adjunctos de grupos escolares:

Mario Borges Vaz, para o grupo escolar de Dous Corregos:

Anselmo Certain Mazzol, para o «Conde de Parnaíba», de Jundiaby;

Renato Seneca Fleury, para o «Visconde de Porto Seguro», em Sorocaba;

d. Maria Elisa Soares, para o de S. Manoel.

Foi removido o professor Oscar da Camara Mattos, adjuncto do grupo escolar de S. Simão, para o de Pereiras.

Foi effectivado no cargo, o director do grupo escolar de São Bento do Sapucahy, Malvino de Oliveira.

Foi dispensado, a pedido, o professor Joaquim Diniz, do cargo de adjuncto do grupo escolar de Tietê.

Foram autorizadas a permutarem os respectivos cargos, os adjunctos: Antonio Pedra de Jesus, do grupo escolar de S. Vicente e d. Ambrosina Mendes, de Jaboticabal.

Foram removidas, a pedido, os seguintes professores:

José de Oliveira Gusmão, da escola do bairro de Milhã, em Piracicaba, para a do Guamium, do mesmo municipio;

Luiz Rivelli, da do bairro de Caxambú, em Jundiaby, para a 1.ª nocturna para adultos, da mesma cidade;

d. Isabel Alves de Freitas, da 1.ª do sexo feminino das reunidas de Ribeirão Branco, para a mixta do bairro de S. Bartholomeu, em Pirajú.

Foram exonerados, a pedido os professores Anselmo Certain Mazzola, da 1.ª nocturna para adultos de Jundiaby, e Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes, da nocturna localisada no grupo escolar «Maria José», Capital.

Foi suspenso o funcionamento das escolas:

do sexo masculino do bairro do Poço, em Itauhaen, e da nocturna para adultos de Araras:

da mixta do bairro de Madureira, em Pindamonhangaba.

Designavam-se, para exercicio dos professores infra assignados, as escolas seguintes:

2.ª de Santa Cruz da Conceição, para o sr. Americo Alves Vieira:

mixta do bairro de Una, em Pindamonhangaba, para d.

Umbelina Freire da Silveira;

nocturna localisada no grupo escolar «Maria José», Capital, para o sr. Joaquim Diniz.

Foi apresentado o professor da escola do bairro do Quilombo, em Cruzeiro, sr. João Henrique de França.

Foi revalidado o decreto de 6 de Setembro ultimo, que nomeou d. Maria de Lourdes Vasconcelos Amaral, para reger a escola mixta da Estação «Rodrigues Alves», em São Manoel.

FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para o anno de 1917

Exposição apresentada ao senhor doutor

ALTINO ARANTES

presidente do Estado, pelo sr. dr. J. Cardoso de Almeida, secretario da Fazenda

Exmo. sr. presidente do Estado:

Venho submeter á apreciação de v. exa. as tabelas que devem servir de base á confecção do orçamento para o anno de 1917.

Com o firme proposito de colher elementos que habilitem o poder competente a organizar um orçamento que exprima com verdade, as exigencias do serviço publico, de inteiro accordo com as instruções de v. exa., e graças a preciosa collaboração dos meus illustres collegas de governo, procedi a uma rigorosa revisão em todas as verbas de despesas pedidas pelas diversas Secretarias, na importancia de 80.243.000\$000, de modo a reduzi-las ao que são estritamente indispensavel para o custeio dos serviços e encargos existentes.

Desse trabalho, levado a effecto com a sincera preocupação de supprimir despesas adiacéis e reduzir gastos excessivos, e, ao mesmo tempo, com o empenho de que no orçamento figurem, com exactidão e a maxima claresa, todas as verbas destinadas ao pagamento dos serviços e responsabilidades actuaes, resultou a demonstração de que a despesa no exercicio de 1917 importará em 83.702.427\$000, assim distribuida: